DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório Nº. 62/2023
Pregão Presencial Nº. 27/2023
Recorrente: Metra Medicina e Segurança Do Trabalho LTDA
Recorrido: Proseg Engenharia de Segurança do Trabalho LTDA

Adoto como razões de decidir, os argumentos e fundamentos contidos no parecer jurídico e decisão administrativa do pregoeiro, e, para tanto, decido:

a) Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa "**METRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**", por ser próprio e tempestivo.

b) No mérito:

b.1) Desprover o recurso da empresa "**METRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**", nos moldes do Parecer Jurídico, tendo em vista no que diz respeito à ausência de registro da empresa vencedora do certame no Conselho Regional de Medicina, tem-se: a) que tal exigência não fora mencionada no edital; b) que a fiscalização das pessoas jurídicas intermediárias de mão-de-obra na medicina cabe aos próprios Conselhos Regionais/Federais de Medicina.

c) Publique-se a presente decisão. Promova a retomada/continuidade do certame licitatório, visando ultimar na homologação do certame e termo contratual.

Silveirânia/MG, 22 de agosto de 2023**.**

JANIO DAVID LAMAS:02703321627

Assinado de forma digital por JANIO DAVID LAMAS:02703321627
Dados: 2023.08.22 16:12:54 -03'00'

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal